



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**ADITIVO 001 AO EDITAL PROCCE 009/2018
PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Onde se lê:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.4. **NÃO** é necessário anexar novamente o plano de trabalho já submetido e aprovado no Edital Procce nº 007/2018

Leia-se:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.4. É necessário anexar o plano de trabalho já submetido e aprovado no Edital Procce nº 007/2018, requisito para efetivar a inscrição via saape.

Santarém, 12 de novembro de 2018

MARCOS PRADO DE LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão
Portaria nº 242 de 10/04/2018 – Reitoria/Ufopa